

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AVIS
REALIZADA NO DIA DOZE DE OUTUBRO
DE DOIS MIL E DEZASSEIS**

Aos doze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se com início às catorze horas e trinta minutos, a reunião ordinária da Câmara Municipal de Avis sob a Presidência do Senhor Presidente, Nuno Paulo Augusto da Silva, e com a presença dos Senhores Vereadores, Rui Manuel Varela Barrento Henriques, Manuel João Casaca Ribeiro, António Luís Marques e José Ramiro da Silva Caldeira, com a seguinte Ordem do Dia:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (28/09/2016);

2. RESUMO DIÁRIO (DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS);

3. CORRESPONDÊNCIA:

a) AMIGOS DO CONCELHO DE AVIZ - ASSOCIAÇÃO CULTURAL: “ESCRITOS & ESCRITORES”/AUDITÓRIO MUNICIPAL E AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL;

b) ASSOCIAÇÃO DESPORTO E LAZER “O CONDESTÁVEL”: III PEREGRINAÇÃO A FÁTIMA A PÉ;

c) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PONTE DE SOR: FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO;

d) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE AVIS: PEDIDO DE APOIO E CEDÊNCIA DE TRANSPORTE;

e) FUNDAÇÃO ABREU CALLADO: ESTÁGIOS CURRICULARES;

f) GRUPO DE HUMANIZAÇÃO DO HOSPITAL DR. JOSÉ MARIA GRANDE: FESTA DE NATAL/DONATIVO;

g) SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE AVIS: ENTRADAS NA FEIRA FRANCA 2016;

h) ANMP: QUOTA 2017;

i) LUÍS ESPERANÇA E LÚCIA MARTINHO: AQUISIÇÃO DE LOTE DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO;

4. REQUERIMENTOS:

4.1. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS;

4.2. ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS;

5. AJUSTES DIRETOS;

6. DESPESAS;

7. PAGAMENTOS;

8. MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS:

a) MODIFICAÇÃO N.º 19;

9. PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS/1.ª ALTERAÇÃO;

10. EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA NORTE DE BENAVILA”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES;
11. CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:
 - 11.1. ALUGUER DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS;
 - 11.2. MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente, foram tratados os seguintes assuntos:

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – QUESTÕES DIVERSAS

1.1 – Vereador Rui Henriques

1.1.1. Fonte Dinâmica

Na Fonte Dinâmica há um conjunto de placas de granito tortas. O que é que se passa, até porque o espaço funciona como acesso ao Centro Interpretativo?

O Senhor Presidente informou que, hoje, uma viatura de mercadorias, propriedade da Valnor, S.A. subiu sobre a Fonte Dinâmica, provocando diversos danos nas placas de granito. Foi levantado Auto de Ocorrência pela GNR de Avis. A reposição das placas está a ser tratada com a respetiva Companhia de Seguros. Referiu também, que estão a ser feitas ripas de madeira para regular o piso até estar concluído o processo de reparação.

O Senhor Vereador Rui Henriques sugeriu a colocação de uma fita delimitadora no local.

1.1.2. Senhas de presença

Foi decidido que o pagamento das senhas de presença seria feito de 4 em 4 meses. Estamos no mês de Outubro e, ainda, não recebemos o valor respeitante ao segundo quadrimestre.

O Senhor Presidente informou que as datas para pagamento das senhas de presença são as referidas pelo Senhor Vereador Rui Henriques. Contactou os Serviços respetivos, tendo o pagamento sido efetuado no final da reunião.

1.2 – Vereador José Ramiro Caldeira

1.2.1. Alcatraamento de ruas

Há locais, em Avis, onde o alcatrão está acima do passeio. Deveria existir um maior acompanhamento da obra.

O Diretor de Departamento Municipal, Joaquim Monteiro, por solicitação do Senhor Presidente, informou que o tapete de alcatrão deverá ter, no mínimo, 3 cm de altura, caso contrário não consegue compactar. Além disso, há ruas com passeios pouco elevados. A solução de recurso, quando possível, será a execução de caleiras nesses locais. Referiu ainda, que a empreitada tem sido acompanhada de forma regular.

1.2.2. Rua em Valongo

Quando chove, a Rua António Barradas de Carvalho, em Valongo, fica cheia de água. Na zona do Centro Comunitário, sobretudo, a água entra nas habitações. A rua precisa de um tratamento mais profundo.

O Senhor Presidente informou que a Rua António Barradas de Carvalho foi alvo de um estudo do DOUSU, tendo a mesma sido intervencionada com o intuito de resolver o problema da água que fica acumulada. Quanto à pavimentação, a rua em questão, está contemplada para ser intervencionada na segunda fase da empreitada de “Pavimentação de Estradas e Arruamentos no Concelho de Avis”.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião anterior.

2 – RESUMO DIÁRIO

Foi presente, para conhecimento, o resumo diário do dia sete de Outubro de dois mil e dezasseis que acusava os seguintes saldos:

- Contas bancárias	999.384,95€
- Fundos de maneio.....	5.550,00€
- Em cofre	1.612,95€

3 – CORRESPONDÊNCIA

A Câmara apreciou e tomou conhecimento da seguinte correspondência digna de nota e de ser presente à reunião:

a) Uma carta da Amigos do Concelho de Aviz - Associação Cultural solicitando autorização para utilizar o Auditório da Biblioteca Municipal e o Auditório Municipal, nos dias 28 e 29 de Outubro de 2016, respetivamente, para realização de atividades, no âmbito da iniciativa “Escritos & Escritores - Avis 2016 - 8.^a edição”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ceder os Auditórios, enquadrando-se este apoio no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

O Senhor Vereador José Ramiro Caldeira não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

b) Um ofício da Associação Desporto e Lazer “O Condestável”, com sede em Sousel, informando que se encontra a organizar a “III Peregrinação a Fátima a Pé”, de 8 a 12 de Outubro de 2016, pelo que, solicita apoio com 25 banhos e 25 dormidas, no dia 8 de Outubro, nas instalações do Município.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

c) Um ofício do Agrupamento de Escolas de Ponte de Sor solicitando a aceitação do formando, Iuri Ratinho, do Curso Profissional Técnico de Informática de Gestão cuja formação em contexto de trabalho terá o seu início durante o mês de Outubro de 2016.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do estágio solicitado.

d) Uma carta do Agrupamento de Escolas de Avis informando que lhes foi atribuído, no atual ano letivo, o Centro de Formação Desportiva de Remo (CFDR). No âmbito da parceria estabelecida com o Município de Avis solicitam apoio ao nível de recursos materiais (utilização do Hangar, barco de apoio, caiaques, pagaias, coletes salva vidas, boia e cinto de salvação e balneários da Piscina Municipal) e ao nível de recursos humanos (técnico para conduzir o barco),

bem como transporte, às terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, para deslocar os alunos entre a Escola e o Clube Náutico.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão do apoio solicitado, enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

e) Uma comunicação da Fundação Abreu Callado solicitando colaboração no sentido do Município receber os formandos, Catarina Martins, João Madeira, João Aleixo e Sara Laranjo, do 3.º ano do Curso de Animador Sociocultural. Os estágios não têm qualquer encargo para o Município e a data prevista para a realização dos mesmos é de 02/11/2016 a 23/02/2017.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder os estágios solicitados.

O Senhor Vereador Rui Henriques não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

f) Uma carta do Grupo de Humanização do Hospital Dr. José Maria Grande solicitando colaboração, através de um donativo, dado que vai organizar uma festa de Natal para os doentes internados.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 75,00€ (setenta e cinco euros), enquadrando-se o mesmo no disposto na alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, barra, dois mil e treze, de doze de Setembro.

g) Um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Avis informando que foram conseguidas as seguintes entradas na Feira Franca de Avis 2016, as quais totalizam um valor de 19.023,00€, assim distribuído:

- Sexta-feira, dia 29/07/2016 registaram-se 1991 entradas - total de 8.319,00€;
- Sábado, dia 30/07/2016 registaram-se 2108 entradas - total de 6.162,00€;
- Domingo, dia 31/07/2016 registaram-se 1557 entradas - total de 4.542,00€.

A receita foi dividida entre a Santa Casa da Misericórdia de Avis e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

h) Uma circular da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses informando que o valor da quota anual para o ano de 2017 será de 4.258,16€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

i) Uma carta de Luís Carlos Jordão Esperança e de Lúcia Isabel Pinto Martinho solicitando informação sobre o lote I3, sito na Rua da Nora, Freguesia e Município de Avis, tendo em conta que se encontram interessados na aquisição do mesmo para construção de moradia para habitação própria e permanente.

DELIBERAÇÃO: Na sequência da devolução do lote I3, do Loteamento do Plano de Pormenor da Zona HE3 do Plano de Urbanização de Avis (Zona do Centro de Saúde) - 2.ª Fase, por parte de Maria Cristina Nobre Martins Chambel, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão dos interessados, nas seguintes condições:

- a) O preço do lote de terreno será de 10,00€ (dez euros)/m²;
- b) O pagamento do terreno será feito em duas prestações: 50% do valor do lote no prazo de oito dias a contar da data da notificação da presente deliberação e os restantes 50% no momento da celebração da escritura de compra e venda;
- c) A celebração da escritura de compra e venda deverá ser efetuada em data a acordar entre as partes, após comunicação da aprovação do projeto de arquitetura;
- d) O projeto de arquitetura deverá ser apresentado no prazo de um ano a contar da data da comunicação da atribuição do respetivo lote;
- e) As obras deverão iniciar-se no prazo de um ano a contar da data da aprovação do projeto de arquitetura, devendo ser concluídas no prazo de três anos a contar da data da comunicação da atribuição;
- f) A não celebração da escritura de compra e venda, por causa imputável aos adquirentes, determina a perda a favor do Município das importâncias já pagas pela atribuição do lote;
- g) Não será permitida a troca, venda ou cedência do lote sem autorização da Câmara Municipal de Avis, sob pena de reversão para o Município, sem direito a qualquer indemnização.

4 – REQUERIMENTOS

4.1 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS AVISENSES/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

De Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Avisenses, com sede na Rua do Cemitério Velho, Freguesia e Município de Avis, a requerer a isenção total das taxas municipais que forem devidas pela realização de eventos, uma vez que os mesmos se revestem de cariz social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Associação.

O Senhor Presidente não participou nesta deliberação por se ter declarado legalmente impedido de o fazer.

4.2 – ASSOCIAÇÃO JUVENIL ALCORREGUENSE/ISENÇÃO DAS TAXAS MUNICIPAIS

De Associação Juvenil Alcorreguense (AJAQ), com sede na Av. 25 de Abril, n.º 9, 1.º F, Freguesia de Alcórrego e Município de Avis, a requerer a isenção total das taxas municipais que forem devidas pela realização de eventos, uma vez que os mesmos se revestem de cariz social.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da Associação.

5 – AJUSTES DIRETOS

O Senhor Presidente informou que foram realizados os seguintes ajustes diretos:

5.1 – AJUSTES DIRETOS

5.1.1. De acordo com o artigo 112.º e s.s do Código dos Contratos Públícos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 53/2016 – João Carlos Castro Milheiras - Até 600 almoços para o dia 01 de Outubro.

5.2 – AJUSTES DIRETOS - REGIME SIMPLIFICADO

5.2.1. De acordo com os artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públícos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação:

- P.º N.º 226/2016 – EDP Serviço Universal, S.A. - Ligação eventual de eletricidade;
- P.º N.º 227/2016 – Auto Moderna do Sor, Lda. - Afinação do tacógrafo do autocarro Volvo, de matrícula 92-87-SI;
- P.º N.º 228/2016 – Auto Pintura do Sor, Lda. - Aquisição de tintas para a serralharia;
- P.º N.º 229/2016 – A MatosCar - Comércio Automóvel, S.A. - Reparação da viatura Hyundai, de matrícula 30-JZ-26;
- P.º N.º 230/2016 – Helder Joaquim Carapinha Cartas - Aquisição de medalhas para o BTT;
- P.º N.º 231/2016 – A MatosCar - Comércio Automóvel, S.A. - Reparação da viatura Hyundai, de matrícula 30-JZ-27;
- P.º N.º 232/2016 – Rui Alexandre Rosinha Garcia - Prestação de serviços na área da Proteção Civil/Gabinete Técnico Florestal;
- P.º N.º 233/2016 – Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo - Inscrição na ação de formação “SNC-AP - Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública;
- P.º N.º 234/2016 – Auto Sueco, Lda. - Reparação do autocarro Volvo, de matrícula 92-87-SI;
- P.º N.º 235/2016 – Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas - Inscrição no “Encontro BAD ao Sul”;
- P.º N.º 236/2016 – Município de Castelo de Vide - Inscrição nas “Jornadas Internacionais de Idade Média”.

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

6 – DESPESAS

O Senhor Presidente informou que foram assumidas despesas no valor de (-) 137.106,82€ (cento e trinta e sete mil, cento e seis euros e oitenta e dois céntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

7 – PAGAMENTOS

O Senhor Presidente informou que foram efetuados pagamentos no valor de 477.613,60€ (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e treze euros e sessenta céntimos).

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

8 – MODIFICAÇÕES AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS

Foi tomado conhecimento das seguintes modificações aos documentos previsionais:

- Modificação número dezanove, alteração ao orçamento da despesa número dezassete, no valor de 141.100,00€ (cento e quarenta e um mil e cem euros) nas inscrições/reforços e nas diminuições/anulações;
- Modificação número dezanove, alteração ao plano de atividades municipais número catorze, no valor de 600,00€ (seiscentos euros) nas inscrições/reforços e no valor de 12.600,00€ (doze mil e seiscentos euros) nas diminuições/anulações;
- Modificação número dezanove, alteração ao plano plurianual de investimentos número oito, no valor de 132.469,13€ (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e treze céntimos) nas inscrições/reforços e no valor de 70.469,13€ (setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e treze céntimos) nas diminuições/anulações.

9 – PLANO DE PORMENOR DE SALVAGUARDA E VALORIZAÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DE AVIS/1.ª ALTERAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos informando que o Município de Avis pretende iniciar uma alteração ao Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis (PPSVCHA), com o objetivo de corrigir situações que se têm revelado desajustadas à realidade atual.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, determinar a alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Centro Histórico de Avis (PPSVCHA), estabelecendo um prazo de 15 dias para a participação e formulação de sugestões ou outras questões.

10 – EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA NORTE DE BENAVILA”/LIBERAÇÃO DE CAUÇÕES

Pelo Senhor Presidente foi presente documento do DOUSU - Departamento de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos comunicando que a empresa Delfim de Jesus Martins & Irmão, Lda., adjudicatária da empreitada de “Requalificação da Entrada Norte de Benavila”, requereu a liberação das cauções prestadas, no âmbito do contrato respetivo.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação parcial das cauções no valor de 60%, uma vez que estão reunidas as condições para o efeito.

11 – CONTRATAÇÃO EM REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

11.1 – ALUGUER DE IMPRESSORAS E FOTOCOPIADORAS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2017), tendo em vista o aluguer de impressoras e fotocopiadoras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

11.2 – MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS

O Senhor Presidente propôs que fosse solicitada autorização à Assembleia Municipal para a assunção dos encargos plurianuais relativamente à celebração de contrato de prestação de serviços, por um ano (2017), tendo em vista a manutenção de impressoras.

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente.

C) PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não houve público presente na reunião.

D) APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, no final da reunião, aprovar em minuta, os seguintes pontos da ata: B)3, alínea e).

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas, de tudo para constar se lavrou a presente ata.

E eu, , Coordenador Técnico, em mobilidade interna, inter-categorias, exercendo atividade na Divisão de Administração Geral do Município de Avis, para o efeito designado por despacho do Senhor Presidente da Câmara datado do dia dois de Junho de dois mil e dezasseis, a lavrei, subscrevo e assino.